



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 271/24, DE 19 DE JULHO DE 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº. 4776/24, de 04/07/2024, e Considerando o Decreto nº 46.233, Seção II, Art.11, § II, de 24/01/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Servidora, abaixo relacionada, para atuar como Agente Patrimonial, responsável pela Gestão de Patrimônio da Unidade Escolar citada, sem ônus para essa Municipalidade e sem prejuízo de suas funções, com efeitos a partir da data da publicação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	ESCOLA
ELISANGELA SANTANA GUIMARÃES COSTA	10/3876-SME	091.088.487-00	PROF. DE 1ª A 4ª SÉRIE	E. M. ARMANDO JORGE PEREIRA DE LEMON

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE JULHO DE 2024.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

*Diário Oficial*  
PUBLICADO  
Ed. 230  
EM 24/7/24  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim  
Jéssica Cleverand de Rocha  
Diretor de Gabinete  
Matrícula 417.0523